




**RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES  
E SERVIÇOS EIRELI -ME  
CNPJ: 20.547.072/0001-60**

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
TP 003/2021  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ITAMBÉ/PE**

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 022/2021

EMPRESA: RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI	
CNPJ: 20.547.072/0001-60	Capital Social - R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)
ENDEREÇO: Av General Edson Ramalho, nº 226 - Sala 102 CXPST 045 - Manaira, João Pessoa/PB CEP: 58.038-100	
TELEFONE: (83) 9826-8904/ (83) 9928-0596 E-MAIL: <a href="mailto:Uilliandearaujo@gmail.com">Uilliandearaujo@gmail.com</a>	
OBJETO SOCIAL	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
42.22-7-02 - Obras de irrigação	
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas	
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial	
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção	
43.91-6-00 - Obras de fundações	
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	

SÓCIO(S): LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAÚJO – Administrador		
OBSERVAÇÕES:		
CERTIDÕES	EMISSÃO/VALIDADE	<p style="text-align: center;">APROVADO</p>  <p style="text-align: center;">Comissão Especial de Licitação Rafaela de Andrade Firmo * MEMBRO DA CEL</p>
CONTRATO SOCIAL	15/04/2019	
CNPJ	22/01/2020	
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	17/06/2021 14/12/2021	
CND MUNICIPAL	09/08/2021 09/10/2021	
CRF ESTADUAL	09/08/2021 09/10/2021	
CRF/FGTS	27/08/2021 25/09/2021	
CNDT	16/05/2021 11/11/2021	
DATA DE EMISSÃO: Dia: 17 de setembro de 2021		

**TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, **LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/07/2000 na cidade de Brasília, Distrito Federal, portador do CPF nº 707.981.144-95 e Registro Geral nº 4.132.580 SSDS/PB expedida em 16/05/2014, residente e domiciliado na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, nº 701, Aptº 101, Bloco 9, Condomínio Jardim Cabo Branco, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, filiação: Uillian de Araújo Silva e Raquel Nogueira Dapper, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida General Edson Ramalho, nº 226, Sala 102, Caixa Postal 045, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58038-100, inscrita no CNPJ sob o nº 20.547.072/0001-60, constituída através de um Ato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25600016430 em 02/07/2014, primeira alteração arquivada sob o nº 20170301869 em 30/08/2017, segunda alteração arquivada sob o nº 20180810634 em 15/08/2018, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O nome empresarial **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, passa a partir deste ato a ser **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa passa a adotar como nome de fantasia **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A administração da empresa será exercida por seu Titular **LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUARTA:**

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o ato social, com a seguinte redação:

*Lucca*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:44 SOB Nº 20190237473.  
PROTOCOLO: 190237473 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901948580. NIRE: 25600016430.  
RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, adotando como nome de fantasia **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e terá sede na Avenida General Edson Ramalho, nº 226, Sala 102, Caixa Postal 045, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58038-100.

§ *ÚNICO* - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Constitui objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/03 – Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/04 – Serviço de pintura, interior e



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:44 SOB Nº 20190237473.  
PROTOCOLO: 190237473 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901948580. NIRE: 25600016430.  
RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:**

exterior, em edificações de qualquer tipo, 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários, 7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social da empresa é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAÚJO**.

§ *ÚNICO* - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A Empresa iniciou suas atividades em 02/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida por seu Titular **LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O Titular-Administrador **LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

*Lucca*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:44 SOB N° 20190237473.  
PROTOCOLO: 190237473 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901948580. NIRE: 25600016430.  
RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

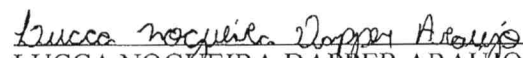
**CLÁUSULA OITAVA:**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

João Pessoa, 15 de ABRIL de 2019

  
LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
Titular Administrador

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS INDIVIDUAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C.º 000.000.000/0000  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (3) www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Reconheço por Autenticidade a assinatura de  
LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
a qual confere com o padrão registrado nosse serventia, dou fé.  
João Pessoa, vinte e três de Abril de dois mil e dezanove  
Em Teste da verdade  
Danilo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIM70781-OCEV  
Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:44 SOB Nº 20190237473.  
PROTOCOLO: 190237473 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901948580. NIRE: 25600016430.  
RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/05/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1665534851

NOBRE  
 LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 4132580 SSDS PB

CPF 707.981.144-95 DATA NASCIMENTO 28/07/2000

FILIAÇÃO  
 JILLIAN DE ARAUJO  
 SILVA  
 RAQUEL NOGUEIRA DAPPER

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 07163936717 VALIDADE 14/11/2019 1ª HABILITAÇÃO 14/11/2019

OBSERVAÇÕES

*Lucca Nogueira D. Araujo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 16/11/2018

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 51048586824  
 PB037437224

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1665534851

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Parahyban Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB CEP: 51020-900 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 2544-5401 Fax: (33) 3244-3404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 104142201200947220438-1; Data: 22/01/2020 09:50:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85275-L6G9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

*[Assinatura]*  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 09:23:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104142201200947220438-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d7814577576506ac1bae69cefacc73b2f9054934ed4a43e5f39b99a9af95621f707429fface56eea9a45b153de634b23780365f976



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 169745/2021**  
**Emissão: 21/10/2021**  
**Validade: 31/10/2021**  
**Chave: 02wwrx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 20.547.072/0001-60

Registro: 0003479358

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/08/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. (CONF. 2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE, 15/08/2018).\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 226, SALA 102, CXPST 045, MANAIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003479358DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3372918. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDERSON SILVA SOUSA

Registro: 1619112124

CPF: 076.897.274-41

Data Início: 17/03/2020



10



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 169745/2021**  
Emissão: 21/10/2021  
Validade: 31/10/2021  
Chave: 02wwx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



55



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162593/2021**  
 Emissão: 02/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 4ZdDD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON SILVA SOUSA

Registro: 1619112124

CPF: 076.897.274-41

Endereço: RUA RUA ANA DE FATIMA GAMA CABRAL N.701 BLOCO 9 APARTAMAENTO 101, 701, BLOCO 9 APARTAMAENTO 101, PORTAL DO SOL, João Pessoa, PB, 58046780

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 22/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003474330

CNPJ: 30.270.444/0001-08

Data Início: 23/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 16:00 AS 20:00

Empresa: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003479358

CNPJ: 20.547.072/0001-60

Data Início: 17/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162593/2021**  
**Emissão: 02/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 4ZdDD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

Empresa: GERPLAN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0003505944

CNPJ: 36.240.305/0001-18

Data Início: 13/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

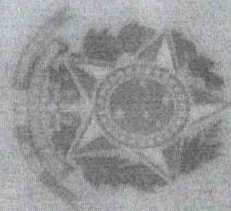
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

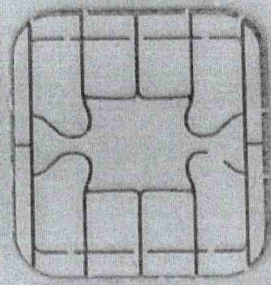
Observação: SÓCIO 4H/DIA - 12:00 AS 16:00







República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional



Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Nome  
 ANDERSON SILVA SOUSA

Data do Registro no Crea-PB  
 03/02/2020

**CREA-PB**

Registro Crea Nº  
 11218692020



Registro Nacional  
 1619112124  
 Data de Emissão  
 13/07/2020

*[Assinatura]*  
 Presidente do Confeda

*[Assinatura]*  
 Presidente do Crea PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104142210203027999456>

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104142210203027999456-1  
 Data: 22/10/2020 10:10:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06166-A0EY;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB







# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE:** RESILIENCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº sediada à Av. GENERAL EDSON RAMALHO N226, SALA 102 CXPST 045, MANAIRA, no município de João Pessoa, estado de Paraíba, CEP 58038-100, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO** brasileiro, **SOLTEIRO**, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 4.132-580 SSP-PB, CPF 707.981.144-95, residente e domiciliado à Rua Ana de Fátima Gama Cabral, 701, Bloco 9, apto 101, Portal do Sol, município de João Pessoa, Estado de Paraíba, CEP 58.046-780.

**CONTRATADO:** ANDERSON SILVA SOUSA Solteiro, engenheiro civil, Título profissional: engenheiro civil, portador do Registro Profissional nº 1619112124, inscrito no CPF nº 076.897.274-41 e Carteira de Identidade nº 624928524 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua ANA DE FATIMA GAMA CABRAL, N701, Bloco 9, apto 101, Portal do Sol, município de João Pessoa, Estado de Paraíba, CEP 58.046-780.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração equivalente a SEIS (06) salários mínimos do país, para uma jornada de QUATRO (04) horas semanais, que será pago até o dia 10 do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/104142210202671710812>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104142210202671710812-1  
Data: 22/10/2020 10:32:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06304-WSXD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB



qualquer tempo por uma das partes.



### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 04 Fevereiro de 2020.

6º OFÍCIO

*Lucca Nogueira D. Araujo*

**CONTRATANTE: LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**

**RESILIENCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

*Anderson Silva Sousa*

**CONTRATADO: ANDERSON SILVA SOUSA**

CPF: 076.897.274-41

### TESTEMUNHAS:

1. *Devil Romão dos Santos Junior*

Nome: *Devil Romão dos Santos Junior*

RG: 3629095

2. *Francisca Araujo da Silva*

Nome: *Francisca Araujo da Silva*

RG: 1159922

**ET Eunápio Torres**  
 6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
 Belª Maria Emilia Coutinho Torres de **TORRES**  
 Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Alto Planalto - JOÃO PESSOA - PB  
 Telefone: (83) 3219-1234

**Selo Digital: AJP43592-A000**  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Resp. p/ Impressão: *PEDRO HUGO*  
 Em testemunho da verdade  
 João Pessoa - 05 de Fevereiro de 2020  
 Reconheço a firma por Semelhança (Ficha 18470)  
**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO \*\*\*\*\***  
 Oficial *Lucca Nogueira*

**ROGERIO SILVA DA COSTA**  
 Escrevente

**ET Eunápio Torres**  
 6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
 Belª Maria Emilia Coutinho Torres de **TORRES**  
 Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Alto Planalto - JOÃO PESSOA - PB  
 Telefone: (83) 3219-1234

**Selo Digital: AJP43598-TS50**  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Resp. p/ Impressão: *PEDRO HUGO*  
 Em testemunho da verdade  
 João Pessoa - 05 de Fevereiro de 2020  
 Reconheço a firma por Semelhança (Ficha 27292)  
**ANDERSON SILVA SOUSA \*\*\*\*\***  
 Oficial *Anderson Silva Sousa*

**ROGERIO SILVA DA COSTA**  
 Escrevente



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104142210202671710812-2  
Data: 22/10/2020 10:32:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06305-CWRV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Rua Cândido Pessoa, 37 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscandebrito@not.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Documento protocolado sob nº 791575 e registrado no Livro B 6305 sob nº 791575 e folha 265 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
João Pessoa - PB: 11/09/2020 14:23:41

SELO DIGITAL: AKE76856-6ANP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: R\$ \*204,50 FARPEN: R\$ \*13,04 FEPJ: R\$ \*40,00 ISS: R\$ \*10,23

MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104142210202671710812>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104142210202671710812-3  
Data: 22/10/2020 10:32:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06306-42V7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNU: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



18



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517034/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON SILVA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON SILVA SOUSA**  
Registro: **PE19112124 PE** RNP: **1619112124**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210609689** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2021 Baixada em: 24/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI - EPP**

Contratante: **CONDOMINIO PRIVE COSTA DOURADA** CPF/CNPJ: **08.102.292/0001-85**  
Endereço do contratante: RUA PROJETADA, S/N - PORTO DE GALINHAS Nº: S/N  
Complemento: LOTE 7A, QUADRA 8B Bairro: MEREPE III  
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55592991  
Contrato: 030/2020 Celebrado em: 02/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 550.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA, S/N - PORTO DE GALINHAS Nº: S/N  
Complemento: LOTE 7A, QUADRA 8B Bairro: MEREPE III  
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55592991  
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 11/09/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **CONDOMINIO PRIVE COSTA DOURADA** CPF/CNPJ: **08.102.292/0001-85**

Atividade Técnica: 17 - **Execução** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29023 - LOCAÇÃO 49 - Execução de obra 3345.00 metro quadrado; 17 - **Execução** SISTEMAS ESTRUTURAS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 120.00 metro cúbico; 17 - **Execução** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 6320.00 metro quadrado;

\_\_\_ **Observações** \_\_\_

CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO COMPOSTO DE 8 BANGALÔS, ÁREA DE LAZER COM PLAYGROUND, QUADRAS POLIESPORTIVAS E PISCINAS. CONFORME CONTRATO Nº 030/2020.

\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 17:16  
DCc2Z

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão, tais como plantio.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: DCc2Z



# CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO COSTA DOURADA

## CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO COMPOSTO POR 8 BANGALÓS, ÁREA DE LAZER COM PLAYGROUND, QUADRAS POLIESPORTIVAS E PISCINAS, SITUADO NO LOTE 7, QUADRA 8B, MEREPE III, PORTO DE GALINHAS/PE.

ESTANDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO E O FÉRMEN TO FIRMADO ENTRE O CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO COSTA DOURADA E A EMPRESA RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS FIEE, DECLARA ACERTAR EM CARATER DEFINITIVO A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO COMPOSTO POR 8 BANGALÓS, ÁREA DE LAZER COM PLAYGROUND, QUADRAS POLIESPORTIVAS E PISCINAS, SITUADO NO LOTE 7, QUADRA 8B, MEREPE III, PORTO DE GALINHAS/PE, ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

CONFORME PLANO HAS EM ANEXO

PRAZO DA OBRA: 180 DIAS

DATA INÍCIO DA OBRA: 02/03/2020

DATA DO FÉRMEN TO DA OBRA: 11/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGR. ANDERSON SILVA SOUSA

CREA Nº 161911212-4

ART Nº PE20200538097

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-013076  
 Reconhecido por: ASSOCIADA Nº 21766 3P  
 ANDRE LUIS ANDRADE VIEIRA  
 Jul 16 em reconhecimento de validade João Renato 08 16 20 2020 15 32 57  
 EMOJ: NS10 72 1991, Rq2 04 CORREN 750 10 155 R50\_87  
 SELO DIGITAL AKL35700-UJAG  
 Confirma a autenticidade de: https://repositorio.crea.org.br/pe/2020-013076  
 Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS ANDRADE VIEIRA  
 CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

PORTO DE GALINHAS - CIDADE SEMENTEIRO DE 7070



CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO COSTA DOURADA  
ANDRE LUIS ANDRADE VIEIRA  
CPE 021.001.134-37  
SÓCIO ADMINISTRATIVO

CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09  
Chave de Impressão: DCc2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



## CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

Obra: Construção de um condomínio composto por 8 bangalôs, área de lazer com playground, quadras poliesportivas e piscinas.

Código	Descrição dos Serviços	Unit	Quant.
<b>01.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
<b>01.1</b>	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>		
01.1.1	RASPAGEM e limpeza manual de terreno	m2	3.345,00
<b>01.3</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
01.3.1	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito	m2	3.345,00
<b>02.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
<b>02.1</b>	<b>ATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
02.1.1	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E COMPACTAÇÃO de solo argiloso / arenoso e compactação mecânica	m3	320,66
<b>03.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>03.1</b>	<b>FUNDAÇÕES PROFUNDAS</b>		
03.1.1	ESTACA TIPO STRAUSS moldada "in-loco", concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm, carga admissível 20 t	m	960,00
<b>03.2</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO</b>		
03.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	59,60
03.2.2	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m2	149,01
03.2.3	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	m3	600,00
03.2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m3	600,00
03.2.5	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apilado manualmente com maço de até 30 kg	m3	15,00
<b>03.3</b>	<b>INFRA ESTRUTURA - FÔRMAS</b>		
03.3.1	FÔRMA de madeira para fundação com tábuas de 3", 5 reaproveitamentos	m2	357,60
<b>03.4</b>	<b>INFRA ESTRUTURA - ARMADURA</b>		
03.4.1	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 5,0 a 16 mm, corte e dobra na obra	kg	2.384,00
03.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	kg	822,00
03.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	780,00
03.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	980,00
03.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	890,00
03.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	kg	650,00
03.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	480,00
<b>03.5</b>	<b>INFRA ESTRUTURA - CONCRETO</b>		
03.5.1	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 35 MPa	m3	60,00
03.5.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação	m3	60,00
<b>04.0</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
<b>04.1</b>	<b>SUPER ESTRUTURA - FÔRMAS</b>		
04.1.1	FÔRMA de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12 mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçada com sarrafo	m2	594,48
<b>04.2</b>	<b>SUPER ESTRUTURA - ARMADURA</b>		

CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09  
Chave de Impressão: DCC2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



## CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

04.2.1	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50. Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	5.944,80
04.2.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	kg	1.200,00
04.2.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	kg	760,00
04.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	kg	890,00
04.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	kg	2.000,00
04.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	kg	980,00
<b>04.3</b>	<b>SUPER ESTRUTURA - CONCRETO</b>		
04.3.1	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 30 MPa	m3	120,00
04.3.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m3	120,00
<b>05.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>05.1</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
05.1.1	ALVENARIA de vedação com placa de vidro 6 x 20 x 20 cm. espessura da parede 6 cm, juntas de 6 mm com argamassa mista de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	11,60
05.1.2	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	m2	6.320,00
05.1.3	DIVISÓRIA sanitária de granilite e=3 cm	m2	17,15
05.1.4	VERGA RETA moldada no local com fôrma de madeira considerando 5 reaproveitamentos, concreto armado fck = 13,5 MPa, controle tipo "B"	m3	200,00
05.1.5	alvenaria em pedra argamassada	m3	113,00
<b>06.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
<b>06.1</b>	<b>PORTAS</b>		
06.1.1	PORTA interna de madeira, maciça colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m	un	20,00
06.1.2	PORTA interna de madeira, maciça colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	un	16,00
06.1.3	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento liso à prova d'água, com batente, para sanitário e vestiário, 0,60 x 1,50 m	un	8,00
06.1.4	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,70 x 2,10 conf.	un	2,00
<b>07.0</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
<b>07.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
07.1.1	PORTA de ferro sob encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento com duas folhas	m2	31,07
07.1.2	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	14,61
07.1.3	PORTA de alumínio sob encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento	m2	23,00
07.1.4	Brise metálico retrátil para controle de incidência solar, fechados na extremidade com tampa de nylon preenchido com material termo acústico incluindo fixação	m2	400,00
07.1.5	guarda corpo corrimão metálico com altura mínima de 1,10m	m	108,00
07.1.6	guarda corpo corrimão aço inox com altura mínima de 1,10m	m	90,00
<b>07.2</b>	<b>JANELA DE FERRO</b>		
07.2.1	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo	m2	33,06
07.2.2	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento de correr	m2	8,00
07.2.3	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento maxim-ar	m2	35,00

**CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO  
COSTA DOURADA**  
CNPJ: 08.102.292/0001-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09  
Chave de Impressão: DCCzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas





## CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

08.0 VIDROS			
<b>08.1 VIDRO CRISTAL COMUM</b>			
08.1.1	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m2	107,13
08.1.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM inclusive acessórios metálicos	m2	15,00
08.1.3	VIDRO BLINDADO PARA GUARITA DE ENTRADA PRINCIPAL blindagem nível 3A25MM DE ESPESSURA.CAIXILOS FERRAGENS E FECHADURAS DE SEGURANÇA INCLUSOS.INTALACAO E FRETE INCLUSOS.	m2	25,00
<b>09.0 COBERTURA</b>			
09.0	ESTRUTURA de madeira aparelhada para cobertura em viga dim 6x30 para telha cerâmica ou concreto	m2	180,00
09.1	ESTRUTURA de madeira aparelhada para cobertura em pilar dim 20x20 para telha cerâmica ou concreto	m2	110,00
09.2	ESTRUTURA de madeira aparelhada para cobertura caibro 5x5 para telha cerâmica ou concreto	m2	95,00
09.3	ESTRUTURA de madeira aparelhada para cobertura ripa para telha cerâmica ou concreto	m2	312,00
09.4	<b>ESTRUTURA DE AÇO</b>		
09.5	ESTRUTURA de aço para cobertura	m2	750,00
<b>10.0 TELHAS</b>			
10.1.1	COBERTURA com telha colonial	m2	600,00
10.1.2	cobertura com telha fibrocimento	m2	450,00
10.1.3	cobertura com telha cerâmica tipo canal	m2	600,00
10.1.4	<b>TELHA DE AÇO GALVANIZADO</b>		
10.1.5	COBERTURA com telha de aço galvanizado termo acústica, perfil sanduíche	m2	750,00
<b>11.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
<b>11.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BALDRAMES</b>			
11.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m2	300,00
<b>11.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES</b>			
11.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura plana (inclusive pré-fabricada) utilizando manta asfáltica polimérica 8mm	m2	642,19
11.2.4	REGULARIZAÇÃO DE LAJE para impermeabilização, com arg. de cimento e areia traço 1:3, e= 2 cm	m2	642,19
11.2.5	PROTEÇÃO com argamassa desempenada em quadros de 2 x 2 m, e= 2 cm	m2	642,19
<b>11.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DO CONTRA-PISO</b>			
11.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície sujeita à umidade de terra aplicando impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	m2	518,95
<b>12.0 FORRO</b>			
<b>12.1 FORRO EM LAJE</b>			
12.1.1	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para forro, intereixo 38 cm, e=10 cm (capeamento 2 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m2	642,19
12.1.2	LAJE MACIÇA DE CONCRETO ARMADO fck 30mpa	m2	100,00
12.1.3	forro em reguas de pvc frizado inclusive estrutura de fixação	m2	610,00
12.1.4	forro de drywall (chapa de gesso acartonado) com estrutura metálica e tabicado	m2	500,00
<b>13.0 REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>			
<b>13.1 CHAPISCO PAREDE INTERNA</b>			
13.1.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3, e=5 mm	m2	6.320,00
<b>13.3 REBOCO PAREDE INTERNA</b>			
13.3.1	REBOCO PARA PAREDE INTERNA MASSA UNICA	m2	6.320,00
<b>13.4 ACABAMENTOS</b>			
13.4.1	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m2	1.200,00
13.4.2	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com cimento branco, para juntas até 3 mm	m2	1.200,00
13.4.3	revestimento cerâmico em pastilhas de porcelana	m2	900,00
13.4.4	REJUNTAMENTO de revestimento cerâmico em pastilhas de porcelana	m2	900,00

**CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09  
Chave de Impressão: DCc2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



## CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
<b>14.1</b>	<b>CHAPISCO PAREDE EXTERNA</b>		
14.1.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamasa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m2	6.320,00
<b>14.3</b>	<b>REBOCO PAREDE EXTERNA</b>		
14.3.1	REBOCO PARA PAREDE EXTERNA MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) ESPESSURA DE 25MM	m2	6.320,00
<b>15.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
<b>15.1</b>	<b>CHAPISCO EM FORRO</b>		
15.1.1	CHAPISCO em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm	m2	666,73
<b>15.3</b>	<b>REBOCO EM FORRO</b>		
15.3.1	REBOCO PARA FORRO MASSA ÚNICA	m2	666,73
<b>16.0</b>	<b>PISOS</b>		
<b>16.1</b>	<b>CONTRA-PISO</b>		
16.1.1	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e=5 cm	m2	1.200,00
<b>16.2</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DE BASES</b>		
16.2.1	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m2	642,19
<b>16.3</b>	<b>PISO VINILICO</b>		
16.3.1	PLACA vinilica 30x30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m2	537,62
<b>16.4</b>	<b>PISO CERÂMICO</b>		
16.4.1	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	642,19
16.4.2	PISO CERÂMICO PORCELANATO esmaltado 1M X 1M M, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	557,81
16.4.3	REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com cimento branco, para juntas de até 3 mm	m2	557,81
16.4.4	REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com cimento branco, para juntas de até 3 mm	m2	642,19
<b>16.5</b>	<b>RODAPÉS</b>		
16.5.1	RODAPÉ cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	m	642,19
16.5.2	RODAPÉ vinilico com 5 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	m	389,75
<b>16.6</b>	<b>SOLEIRAS</b>		
16.6.1	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	60,00
<b>16.7</b>	<b>CALÇADA</b>		
16.7.1	CALÇADA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA EM CONCRETO USINADO FCK = 18 MPA	m2	338,42
<b>17.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
<b>17.1</b>	<b>REDE DE AGUA FRIA</b>		
15142.8.22.2	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	m	120,00
15142.8.22.3	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	221,00
15142.8.22.6	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	150,00
15144.8.23.2	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 15 mm (1/2")	m	103,00
<b>17.2</b>	<b>REDE DE ESGOTO</b>		
02620.8.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	21,00
15152.8.22.1	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	370,00
15152.8.22.2	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	170,00
15152.8.8.1	JOELHO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	28,00
15152.8.8.2	JOELHO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	34,00
15152.8.9.2	JOELHO 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	76,00
15152.8.9.4	JOELHO 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	16,00

**CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09

Chave de Impressão: DCC2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



## CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAÍSO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

15155.8.3.2	RALO de PVC rígido sifonado, 100 X40 mm	un	26,00
<b>17.3</b>	<b>REDE DE AGUAS PLUVIAIS</b>		
17.3.1	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm	m	149,90
17.3.2	CONDUTOR de chapa galvanizada nº 26 Ø 100 mm (4")	m	80,50
<b>17.4</b>	<b>APARELHOS E METAIS</b>		
10820.8.2.1	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	un	16,00
10820.8.3.1	PORTA-TOALHA de louça branca ou em cores	un	11,00
15110.8.1.11	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	un	34,00
15110.8.2.1	REGISTRO de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2")	un	8,00
15110.8.3.1	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	un	16,00
15450.8.1.1	RESERVATÓRIO água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1000 litros	un	8,00
17.4.1	LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba) , com torneira de pressão e acessórios	un	16,00
17.4.2	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	un	16,00
17.4.3	SABONETEIRA de plástico para sabonete líquido a granel	un	16,00
17.4.4	DUCHA manual	un	2,00
17.4.5	CHUVEIRO elétrico automático 220 V - 5400 W	un	8,00
17.4.6	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 40X60X25 CM	un	10,00
17.4.9	CUBA de louça completa c/ rabicho, sifão e válvula conf. memorial descritivo	un	4,00
<b>17.6</b>	<b>BANCADAS</b>		
17.6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	m	120,00
17.6.2	banca de inox 304 com duas cubas (com válvula e sifão em metal cromados ) completa	m	14,00
<b>17.7</b>	<b>REDE DE INCÊNDIO</b>		
13960.8.1.1	EXTINTOR de gás carbônico , capacidade 6 kg	un	8,00
13965.8.1.1	EXTINTOR de água pressurizada , capacidade 10 litros	un	8,00
13965.8.1.2	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV	un	1,00
13965.8.1.3	CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, MOTOR 3 CV, SCHNEIDER MOD.BC-21R OU SIMILAR	un	2,00
13965.8.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	un	1,00
13965.8.1.5	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2. D=100MM. CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
13965.8.1.6	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO. 90 GRAUS. 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00
13965.8.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"). INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	605,00
13965.8.1.8	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	12,00
13965.8.1.9	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	100,00
13965.8.1.10	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	2,00
13965.8.1.11	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	5,00
13965.8.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	un	8,00
13965.8.1.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 0 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
13965.8.1.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	19,00

**CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAÍSO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09

Chave de Impressão: DCCzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



## CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAÍSO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

13965.8.1.15	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO E M RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	5,00
13965.8.1.16	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F , DN 22 MM X 3/4. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2016 P	un	24,00
13965.8.1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D= 2 1/2" X 3/4"	un	2,00
13965.8.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4" X 1/2"	un	4,00
13965.8.1.19	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM (DE SOBREPOR), COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2", ESGUICHO EM LATÃO REGULÁVEL 1.1/2"	un	15,00
13965.8.1.20	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un	1,00
13965.8.1.21	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
13965.8.1.22	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	15,00
13965.8.1.23	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	25,00
13965.8.1.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 48 LEDS C. BLOCO AUTOMÁTICO	un	28,00
13965.8.1.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	3,00
<b>18.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>18.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
18.2	CAPTOR de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	un	10,00
18.3	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios , seção 35 mm <sup>2</sup> a 50 mm <sup>2</sup>	m	150,00
18.4	ATERRAMENTO completo para pára-raios . com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	un	5,00
18.5	HASTE para aterramento cobreada tipo cooperweld 2,50 m com terminal	un	3,00
18.6	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	200,00
18.7	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	200,00
18.8	CABO ISOLADO em PVC seção 50 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	200,00
18.9	CABO ISOLADO em PVC seção 70 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	201,00
18.10	FIO ISOLADO de PVC seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	1.200,00
18.11	FIO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	3.500,00
18.12	FIO ISOLADO de PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	400,00
18.13	ELETRODUTO de mangueira de polietileno Ø 20 mm (3/4")	m	750,00
18.14	ELETRODUTO de mangueira de polietileno (1 1/4")	m	150,00
18.15	ELETRODUTO de mangueira de polietileno (1 1/2")	m	100,00
18.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA PADRÃO COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, ATERRAMENTO POSTE, TRANSFORMADOR DE 225KVA E SUPORTE -	un	1,00
18.17	Grupo gerador a diesel trifásico 260kva carenado silenciado com casa do grupo gerador	un	1,00
18.18	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço . retangular, dimensões 4 x 2"	un	200,00
18.19	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço . octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	120,00
18.20	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebras , dimensões internas 400 x 400 x 120 mm	un	1,00
18.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	un	8,00
18.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de sobrepor, até 64 divisões modulares, dimensões externas 973 x 405 x 95 mm	un	1,00

**CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAÍSO  
COSTA DOURADA**  
CNPJ: 08.102.292/0001-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020

25/03/2021, 18:09

Chave de Impressão: DCc2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



## CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

18.23	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	2,00
18.24	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	60,00
18.25	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 90 A em quadro de distribuição	un	2,00
18.26	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 125 A em quadro de distribuição	un	2,00
18.27	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	12,00
18.28	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	6,00
18.29	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 70 A + DR em quadro de distribuição	un	4,00
18.30	INTERRUPTOR , duas teclas simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	30,00
18.31	INTERRUPTOR , três teclas simples 10 A - 250 V	un	12,00
18.32	INTERRUPTOR , uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	50,00
18.33	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un	40,00
18.34	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	un	100,00
18.35	TOMADA PARA TELEFONE quatro pólos, padrão Telebrás	un	10,00
18.36	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	150,00
18.37	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 32 W, tipo calha de sobrepor	un	60,00
18.38	PENDENTE OU PLAFONIER com globo leitoso e lâmpada de 60 W	un	30,00
18.39	ARANDELA externa tipo tartaruga com lampada eletrônica de 15 W	un	50,00
18.40	unidade autonoma de iluminacao de emergencia dotado de dois projetores alogeneos de 55w cada ex bpf/55	un	45,00
18.41	painel de luminaria publica de led com poste 200w	un	18,00
18.42	rede de cabeamento estruturado logico	m	800,00
18.43	sistema de cftv e cameras de seguranca	un	60,00
18.44	rede de cabeamento eletronico categoria 6	m	3.500,00
18.45	poste de aço conico continuo curvo duplo flangeado, para luminarias led	un	12,00
<b>19.0</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>19.1</b>	<b>PINTURA EM FORRO</b>		
19.1.1	PINTURA COM TINTA LATEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	666,73
<b>19.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
19.2.1	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida com duas demãos, para pintura a oleo	m2	6.320,00
19.2.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	6.320,00
<b>19.3</b>	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
19.3.1	PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICO em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m2	6.320,00
19.3.2	REVESTIMENTO texturizado em parede interna ou externa de alta camada, aplicado com desempenadeira	m2	400,00
<b>19.4</b>	<b>PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
19.4.1	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m2	237,78
<b>19.5</b>	<b>PINTURA DE ALAMBRADOS, ESTRUTURA E ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
19.5.1	APLICAÇÃO de primer sintético em alambrados, esquadrias e estrutura metalica com duas demão, e=25 micra, a revólver	m2	1.203,52
19.5.2	PINTURA com tinta esmalte em alambrados e esquadria de ferro com duas demãos	m2	605,87
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>20.1</b>	<b>ABRIGO PARA BOTIJA DE GÁS</b>		
20.1.1	ABRIGO PARA GÁS COM 2 BUJÕES DE 13 KG COMPLETO INCLUSIVE TUBULAÇÃO	un	9,00
<b>20.10</b>	<b>PLACA DA OBRA</b>		
20.10.1	PLACA da obra modelo padrão 1,50 x 3,00 m	m2	4,50
<b>20.2</b>	<b>PRATELEIRAS DE GRANILITE</b>		

**CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09

Chave de Impressão: DCCZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



## CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO COSTA DOURADA

### CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85

20.2.1	PRATELEIRA DE GRANILITE L=55CM APOIADA EM PERFIL DE FERRO TREFILADO "T"	m	43,00
<b>20.3</b>	<b>PINTURAS ESPECIAIS</b>		
20.3.1	ADESIVOS EM POLIESTIRENO INCOLOR CONF. MEMORIAL DESCRITIVO	m2	2,04
<b>20.4</b>	<b>POLTRONAS</b>		
20.4.1	POLTRONAS	un	20,00
<b>20.5</b>	<b>ALAMBRADOS</b>		
20.5.1	alambrado para quadra poli esportiva (campo) estruturado por tubos de aço galvanizado com costura din 2440 diametro2 com tela de arame galvanizado fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm pintura esmalte de alto brilho duas demãos sobre superfície metálica	m2	850,00
20.5.2	cerca gradil nylofor. Com fixadores de poliamida em poste chumbados em base de concreto revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática gradil e poste nas cores verde e branca	m2	600,00
<b>20.6</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO TERRENO</b>		
20.6.1	MURO divisorio com bloco de concreto 14x19x39 cm, e=14 cm, altura 2,20 m, assentado sobre sapata corrida com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	m	159,94
20.6.2	Muro de arrimo	m	159,94
<b>20.7</b>	<b>DRENAGEM DO TERRENO</b>		
20.7.1	Tubo de concreto armado diametro 1000mm	M	600,00
20.7.2	concreto ciclopico	m3	200,00
20.7.3	escavacao mecanizada de vala ate 1.50m profundidade	m3	300,00
20.7.4	tubo de pvc corrugado perfurado 150mm com juntas elasticas para drenagem	ml	600,00
20.7.5	camada drantem com brita n3	m3	90,00
20.7.6	reaterro manual apiloado com soquete	m3	150,00
20.7.7	execucao de dreno com manta geotextil 200g/m2	m2	640,00
20.7.8	grelha metálica para calha piso largura 50cm	m2	253,00
<b>20.8</b>	<b>LETRAS METÁLICAS</b>		
20.8.1	LETRAS METÁLICAS EM AÇO INOX INCLUSIVE COLOCAÇÃO	m2	6,00
<b>20.9</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
20.9.1	GUIA PRÉ-FABRICADA de concreto e execução de sarjeta moldada "in loco" (0,15x 0,30m), concreto fck=15 Mpa, controle tipo "C"	m	315,00
20.9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	m2	505,00
20.9.3	execucao de piso em concreto usinado fck 30mpa com armacao metálica	m3	817,00
20.9.4	polimento do piso de concreto	m2	1.000,00
20.9.5	aplicacao de resina em piso polido	m2	1.000,00
20.9.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m2	119,00
<b>20.10</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA ELEVADA E RESERVATÓRIO INFERIOR</b>		
20.11	CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 3,40 X 3,40, H=10,60M (CAP. P/25.000 LITROS)	un	1,00
20.11.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P ONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO	M2	11,56
20.11.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	52,25
20.11.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	45,77
20.11.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³	M3	8,10
20.11.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	km	120,69
20.11.6	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM. PREPARO MECÂNICO. INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016	M2	20,60
20.11.7	CONCRETAGEM MANUAL DE FUNDAÇÃO. FCK=25 MPA VIRADO EM BETONEIRA - LANÇAMENTO/APLICAÇÃO.	M3	9,00

**CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09  
Chave de Impressão: DCC2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



**CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO COSTA DOURADA**  
**CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85**

20,11.8	CONCRETAGEM DE FUNDAÇÃO, FCK=30 MPA USINADO - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	12,00
20,11.9	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	8,88
20,11.10	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	295,24
20,11.11	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	14,92
20,11.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	12,00
20,11.13	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEAVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, FCK 30 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	19,00
20,11.14	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,00
20,11.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	83,39
20,11.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	266,30
20,11.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	62,91
20,11.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	319,00
20,11.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	433,09
20,11.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	203,45
20,11.21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	20,86
20,11.22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	108,30
20,11.23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	43,20
20,11.24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 12MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	17,68
20,11.25	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	70,32
20,11.26	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM SIKA TOP 107 BI-COMPONENTE, COR CINZA, 03 DEMÃOS CRUZADAS APLICADO À TRINCHA PARA APLICAÇÃO EM PAREDES ENTERRADAS, SUBSOLOS, CAIXAS D'ÁGUA, ÁREAS FRIAS E EM CONTATO COM ESGOTO	M2	81,16

**CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAISO  
 COSTA DOURADA  
 CNPJ: 08.102.292/0001-85**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
 25/03/2021, 18:09  
 Chave de Impressão: DCC2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas



**CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAÍSO COSTA DOURADA**  
**CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85**

20,11.27	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M2	10,84
20,11.28	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	10,60
20,11.29	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M2	52,44
20,11.30	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	8,58
20,11.31	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	M2	87,12
20,11.32	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M2	87,12
20,11.33	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	87,12
20,11.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	87,12
20,11.35	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	72,08
20,11.36	CASA DE BOMBA EM ALVENARIA, PINTURA INTERNA EM PVA E EXTERNA EM ACRILICA, DIMENSÕES 1,80X1,30X1,50M, COBERTA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM E COM PORTÃO DE FERRO (0,80X0,80)M	UN	1,00
20,11.37	CAIXA D'ÁGUA HORIZONTAL EM PRFV, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
20,11.38	BASE EM CONCRETO ARMADO 15MPA PARA RESERVATÓRIO VERTICAL (3,00X3,00X0,20M)	UN	1,00
<b>21.0</b>	<b>QUADRA DE AREIA</b>		
21.1.1	Execução de quadra de areia medidas comprimento 20m x largura 20m profundidade 40cm com execução de drenagem	M3	160,00
<b>22.0</b>	<b>PISCINA</b>		
22.1.1	Execução de piscina medidas 10m x 5m profundidade de 1,60 completa com escavação execução de alvenaria e revestimento com concreto e casa de bombas	M3	80,00
<b>23.0</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
23.1.1	<b>PLANTIO DE GRAMAS E PALMEIRAS</b>		
23.1.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA em placas e rolo de 40 x 40 cm com solo vegetal	m2	620,00
23.1.3	PLANTIO DE PALMEIRA com altura 1,50 a 2,00 m, em cavas de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	8,00
<b>24.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
24.0	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
24.1.1	LIMPEZA geral da edificação	m2	3.345,00

CONDOMÍNIO PRIVÉ PARAÍSO  
 COSTA DOURADA  
 CNPJ: 08.102.292/0001-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
 25/03/2021, 18:09

Chave de Impressão: DCc2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas





# CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO COSTA DOURADA

CNPJ sob nº 08.102.292/0001-85



*André Luís A. Vieira*

Vieira Mota Construções Ltda  
André Luís A. Vieira  
Diretor

02 SET 2020

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-011989

ANDRE LLIS ANDRADE VIEIRA\*\*\*\*\*

SELO DIGITAL AKK23339-IVAN

Jose Francisco da S...



RECONHECIMENTO DE FIRMA EMBR...

SELO DIGITAL AKK23339-IVAN



CONDOMÍNIO PRIVÊ PARAÍSO  
COSTA DOURADA  
CNPJ: 08.102.292/0001-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517034/2020, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 2220517034/2020  
25/03/2021, 18:09  
Chave de Impressão: DCC2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155730/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON SILVA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON SILVA SOUSA**  
Registro: **11218692020PB** RNP: **1619112124**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200318276** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 07/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **ADRIANO COATTI** CPF/CNPJ: **029.524.254-00**  
Endereço do contratante: RUA MILTON COATTI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAAPORÃ UF: PB CEP: 58326000  
Contrato: 005 Celebrado em: 02/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 45.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MILTON COATTI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAAPORÃ UF: PB CEP: 58326000  
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 10/08/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ADRIANO COATTI CPF/CNPJ: 029.524.254-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 522.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO NAS RUAS MILTON COATTI E TRAVESSA CLEMENTE FERREIRA, BAIRRO PIQUETE NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

Número da ART: **PB20200318282** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 07/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **ADRIANO COATTI** CPF/CNPJ: **029.524.254-00**  
Endereço do contratante: RUA MILTON COATTI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAAPORÃ UF: PB CEP: 58326000  
Contrato: 004 Celebrado em: 02/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 230.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MILTON COATTI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAAPORÃ UF: PB CEP: 58326000  
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 10/08/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ADRIANO COATTI CPF/CNPJ: 029.524.254-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 960.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIRO-SANITÁRIA, ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, SUMIDOURO, FOSSA SÉPTICA, CANTEIRO DE OBRA E ARQUITETÔNICO DE 03 GALPÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 176 M², LOCALIZADOS NOS LOTES 02 E 03 NO LOTEAMENTO CAAPORÃ, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**155730/2020**

Atividade concluída

Número da ART: **PB20200318284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 16/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **SA TELECOM DM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA** CPF/CNPJ: **33.682.100/0001-02**  
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº: 1050  
Complemento: Bairro: CATOLÉ UF: PB CEP: 58410185  
Cidade: CAMPINA GRANDE  
Contrato: 002 Celebrado em: 15/07/2019  
Valor do contrato: R\$ 55.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº: 1050  
Complemento: Bairro: CATOLÉ UF: PB CEP: 58410185  
Cidade: CAMPINA GRANDE  
Data de início: 04/02/2020 Conclusão efetiva: 07/08/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SA TELECOM DM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA CPF/CNPJ: 33.682.100/0001-02

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0995 - TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 30.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 30.15 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UMA LOJA COMERCIAL NO SHOPPING PARTAGE, ART DE CO-RESPONSABILIDADE VINCULADA A RRT 000008485410.

Número da ART: **PB20200318288** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 16/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.547.072/0001-60**  
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO Nº: 226  
Complemento: SALA 102, CXPST 045 Bairro: MANAÍRA UF: PB CEP: 58038100  
Cidade: JOÃO PESSOA  
Contrato: 01 Celebrado em: 04/02/2020  
Valor do contrato: R\$ 70.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MILTON COATTI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58326000  
Cidade: CAAPORÃ  
Data de início: 04/02/2020 Conclusão efetiva: 20/08/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 20.547.072/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 124.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 124.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 124.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL MULTIFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ART DE CO-RESPONSABILIDADE VINCULADA A RRT Nº 000007920458.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155730/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155730/2020  
17/08/2020, 11:52  
C5Zw4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5Zw4



**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

**ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRO-SANITARIA, ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, SUMIDOURO, FOSSA SÉPTICA, CANTEIRO DE OBRA E ARQUITETÔNICO DE 03 GALPÕES, LOCALIZADOS NOS LOTES 02 E 03 LOTEAMENTO CAAPORÁ, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS.**

**OBRA: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRO-SANITARIA, ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO, SUMIDOURO, FOSSA SÉPTICA, CANTEIRO DE OBRA E ARQUITETÔNICO DE 03 GALPÕES, LOCALIZADOS NOS LOTES 02 E 03 LOTEAMENTO CAAPORÁ, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ.**

**LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO CAAPORÁ, CAAPORÁ/PB**

**PRAZO DA OBRA: 150 DIAS**

**DATA INICIO DA OBRA: 02/03/2020**

**DATA DO TERMINO DA OBRA: 10/08/2020**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. ANDERSON SILVA SOUSA**

**CREA Nº 161911212-4**

**ART Nº PB20200318282**

RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME			
PLANILHA DE ORÇAMENTO			
OBJETO: MONTAGEM DE 03 GALPÕES PRÉ FABRICADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
1.1	COLUNA PA DE 8M	UND	630,00
1.2	COLUNAS FRONTAIS	UND	180,00
1.3	FUNDAÇÃO PRÉ FABRICADA	UND	540,00
1.4	VIGA TESOURA P/ COBERTA COM VÃO DE 10M	UND	180,00
1.5	VIGAS DE CONTRAVENTAMENTOS LATERAIS	UND	2,00
1.6	VIGAS DE CONTRAVENTAMENTOS FRONTAIS	UND	12,00
1.7	TERÇA	UND	654,00
1.8	COBERTURA EM TELHAS VAGALUME	M <sup>2</sup>	176,00
1.9	CALHA	ML	522,00
1.10	MONTAGEM E TRANSPORTE DE ESTRUTURA	M <sup>2</sup>	176,00
<b>2.0</b>	<b>FECHAMENTO</b>		
2.1	FUNDAÇÃO CORRIDA EM PEDRA ARGAMASSADA	ML	160,00
2.2	ALVENARIA DE 1/2 VEZ EM BLOCO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	960,00
2.3	COMBOGÓ	M <sup>2</sup>	160,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA/EXTERNA</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M <sup>2</sup>	750,00
3.2	LONA	M <sup>2</sup>	750,00
3.3	ARMAÇÃO	M <sup>2</sup>	750,00

RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÁ/PB, CEP: 58.326-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26  
Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas



**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

3.4	CONCRETO FCK 30MPA ESPESSURA DE 12 CM	M <sup>3</sup>	112,50
3.5	JUNTA SECA	M <sup>2</sup>	350,00
3.6	PISO EM GRANILITE, INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M <sup>2</sup>	750,00
4.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
4.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1 500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1
4.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1
5.0	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	2.240,00
5.2	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M <sup>2</sup>	400,00
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S AF 06/2014	M <sup>2</sup>	2.240,00
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	2.240,00
5.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M <sup>2</sup>	2.240,00
5.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M <sup>2</sup>	400,00
6.0	REDE LÓGICA		
6.1	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto ferro galvanizado aparente Ø 3/4"	UND	3
6.2	cabeamento estruturado para rede de logica e telefonia	M	400,00
7.0	ESQUADRIAS PORTAS E JANELAS METALICA		
7.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO FOLHA DE ACO , COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	150,00
7.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	150,00
7.3	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO PARA PORTÃO	UND	20,00
7.4	JANELAS DE FERRO DE ABRIR COM VIDRO	M2	100,00
8.0	ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA		

RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÁ/PB, CEP: 58.326-000





**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

8.1	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES COM FERRAGENS	M2	30,00
8.2	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	15,00
8.3	PORTA ALMOFADADA EM MADEIRA DE LEI MACIÇA (0,90X2,10), INCLUSIVE FECHADURA, BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS	UND	3,00
8.4	PORTA ALMOFADADA EM MADEIRA DE LEI MACIÇA (0,80X2,10), INCLUSIVE FECHADURA, BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS	UND	15,00
8.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
9.0	INTALACOES ELETRICAS		
9.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UND	15,00
9.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UND	15,00
9.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UND	15,00
9.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	ML	300,00
9.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	ML	500,00
9.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	ML	400,00
9.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	ML	400,00
9.8	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	15,00
9.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	15,00
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	10,00
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	8,00
9.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	15,00
9.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	12,00
9.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	10,00
9.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	8,00

RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÁ/PB, CEP: 58.326-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas







**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

9.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UND	20,00
9.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V	UND	30,00
9.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	UND	15,00
9.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA	UND	20,00
9.20	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM E LAMPADA DE LED 2X40W, COMPLETA	UND	30,00
10.0	<b>REDE DE ESGOTO</b>		
10.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	30,00
10.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	50,00
10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	40,00
10.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	100,00
10.5	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) -	UND	2,00
10.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UND	8,00
10.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO	UND	5,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UND	4,00
10.9	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UND	4,00

**RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÃ/PB, CEP: 58.326-000**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 19/10/2020, às 20:26.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas



**ADRIANO COATTI**  
**CPF N° 029.524.254-00**

10.10	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
10.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	5,00
10.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	6,00
10.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	3,00
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	4,00
10.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	6,00
10.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	10,00
10.17	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
10.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	4,00
10.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	2,00
11.0	VENTILACAO		
11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, às 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas

RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÃ/PB, CEP: 58.326-000



**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	15,00
11.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	12,00
11.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	10
11.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	8,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	2,00
11.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	3,00
11.8	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	2,00
11.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	3,00
11.10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UND	4,00
11.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UND	3,00
12.0	AGUAS PLUVIAIS		
12.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, EM CONDUtores VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	60,00
12.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, EM CONDUtores VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas

RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÁ/PB, CEP: 58.326-000



**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	4,00
12.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	4,00
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	6,00
12.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	6,00
12.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	8,00
12.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	4,00
12.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, O EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	10,00
12.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	4,00
12.11	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	8,00
12.12	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
12.13	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	4,00
13.0	<i>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</i>		
13.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	30,00
13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	20,00
13.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	35,76
13.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	M	40,00
13.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	M	50,00

RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÁ/PB, CEP: 58.326-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 19/10/2020, às 20:26.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
 19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas

41

**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

13.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	UND	12,00
13.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	6,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	9,00
13.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	10,00
13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	15,00
13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	UND	12,00
13.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	8,00
13.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	10,00
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	8,00
13.15	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UND	6,00
13.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	4,00
13.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
13.18	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	4,00
13.19	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	6,00
13.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UND	8,00
13.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	9,00
13.22	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00

**RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÃ/PB, CEP: 58.326-000**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 19/10/2020, às 20:26.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas

**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

13.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
13.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	8,00
13.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UND	10,00
13.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	12,00
13.27	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	4,00
13.28	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	4,00
13.29	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UND	12,00
13.30	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	4,00
13.31	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UND	4,00
13.32	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - AF 12/2014 P	UND	4,00
13.33	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UND	4,00
13.34	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1") -	UND	2,00
13.35	VÁLVULA PÊ C/ CRIVO, D = 32 MM (1 1/4")	UND	1,00
13.36	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4 EM RAMAL DE ÁGUA	UND	12,00
13.37	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	6,00
13.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", EM RAMAL DE ÁGUA	UND	8,00
13.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -	UND	1,00
13.40	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UND	2,00
14.0	LOUÇAS E METAIS		

**RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÁ/PB, CEP: 58.326-000**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas





**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM -	UND	8,00
14.3	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	UND	3,00
14.4	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	14,00
14.5	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UND	3,00
14.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO	UND	8,00
14.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
14.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	12,00
14.9	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2"	UND	6,00
14.10	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	4,00
14.11	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



CAAPORÃ, 31 DE JULHO DE 2020

*Adriano Coatti*  
**ADRIANO COATTI**  
**CPF Nº 029.524.254-00**

**Decarlinto**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-043898  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**ADRIANO COATTI**  
Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 08/08/2020 15:16:00  
ENCL: R310.22 CEPJ; R32.06 PARPEN; R30.30 ISS; R30.01  
**SELO DIGITAL: AKH88137-C0CU**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
FRANCISCO FURY DE ALIVEIRA HAZO - ESCRIVÃO

**RUA MILTON COATTI, S/N, CENTRO, CAAPORÃ/PB, CEP: 58.326-000**

Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 10 folhas



**SA TELECOM DM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA**  
**CNPJ: 33.682.100/0001-02**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA LOJA COMERCIAL NO SHOPPING PARTAGE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS.

OBRA: REFORMA DE UMA LOJA COMERCIAL NO SHOPPING PARTAGE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

LOCALIZAÇÃO: SHOPPING PARTAGE

PROPRIETÁRIO: SA TELECOM DM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA

PRAZO DA OBRA: 180 DIAS

DATA INICIO DA OBRA: 04/02/2020

DATA DO TERMINO DA OBRA: 07/08/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ANDERSON SILVA SOUSA

CREA Nº 161911212-4

ART Nº PB20200318284

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANTIDADE
1	REFORMA DA LOJA E DEPOSITO	M2	56,00
1.1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1.1	Demolição de forro de gesso	M2	42,00
1.1.2	Demolição do piso vinilico	M2	56,00
1.1.3	Demolição de parede de gesso	M2	18,00
1.1.4	Retirada de folha de porta de madeira	UNID	2,00
1.1.5	Retirada de folha de porta de vidro	M2	12,00
1.1.6	Retirada de tubo de incêndio com espliker	M	16,00
1.1.7	Demolição do sistema de ar condicionado	M	15,00
1.1.8	Demolição do contra piso	M2	56,00
1.1.9	Demolição do sistema elétrico	M	30,00
1.2	PISO PAVIMENTACAO		
1.2.1	CONTRAPISO LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL E=5CM PREPARO COM BETONEIRA	M2	56,00
1.2.2	PORCELANATO VILAGRES LINHA NATURAL LAMINADA AMENDOLA 24,5 X100CM	M2	56,00
1.2.3	PORCELANATO NATURAL MEDIDAS 60X60CM LINHA PROGETTO PORTOBELO	M2	20,00
1.2.4	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO ITAUNAS ACABAMENTO FLAMEADO ESP 20CM	M2	8,00
1.2.5	RODAPE DE MAEIRA COM PINTURA ESMALTE PRATA ENVELHECIDA	M2	26,00
1.2.6	PISO DE SINALIZAÇÃO DEFICIENTE VISUAL	M2	6,00

Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1050, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5ZW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas



**SA TELECOM DM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA**  
**CNPJ: 33.682.100/0001-02**

1.2.7	RODAPE COM O MESMO ACABAMENTO DO PISO H=15CM	M2	30,00
1.3	<b>PAREDES</b>		
1.3.1	PINTURA ACRILICA TEXTURA SUVINIL EFEITO CONCRETO COM APLICACAO DE RESINA	M2	71,80
1.3.2	PINTURA LATEX PVA SUVINIL COR BRANCO NEVE FOSCO	M2	58,00
1.3.3	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA COM DUAS DEMAOS EM PAREDES	M2	129,80
1.3.4	APLICACAO DE FUNDO SELADOR	M2	129,80
1.3.5	ACABAMENTO DE FACHADA EM MDF CRU DE 15CM COM FRISOS E ACABAMENTOS DE TEXTURA SUVINIL EFEITO CNCRETO	M2	5,75
1.3.6	APLICAMENTO E LIXAMENTO DE MASSA NO TETO		42,00
1.3.7	PINTURA ACRILICA 2 DEMAOS NO TETO		42,00
1.3.8	SISTEMA DE PAREDE EM GESSO ACARTONADO LISO PLACA BRANCA COM FUNDO SELADOR	M2	43,76
1.4	<b>TETO</b>		
1.4.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO COM TABICA METALICA COR BRANCO NEVE	M2	42,00
1.4.2	TABICA METALICA	M2	53,50
1.4.3	VIGA DE ILUMINACAO EM GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO EM PINTURA SUVINIL PRATA ENVELHECIDA	M2	7,70
1.5	<b>ESQUADRIAS</b>		
1.5.1	PORTA METALICA DE ENROLAR PADRAO SHOPPING	M2	12,00
1.5.2	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM BATENTE PARA DRYWALL COM LAMINICO NA COR BRANCA DIMENSOES FOLHA 60X210CM COM FECHADURA	UNID	2,00
1.5.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM BATENTE PARA DRYWALL COM LAMINICO NA COR BRANCA DIMENSOES FOLHA 70X210CM COM FECHADURA	UNID	1,00
1.5.4	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COM BATENTE PARA DRYWALL COM LAMINICO NA COR BRANCA DIMENSOES FOLHA 80X210CM COM FECHADURA	UNID	1,00
1.6	<b>INSTALAÇÕES ESPECIAIS - COMBATE A INCÊNDIO</b>		
1.6.1	TUBULACAO DE INCENDIO 1POLEGADA COM ACESSORIOS	M	16,00
1.6.2	EXPLINKER	UNID	3,00
1.6.3	DETECTOR DE FUMACA	UNID	3,00
1.7.1	<b>SISTEMA DE ARCONDICIONADO</b>		
1.8.1	FORNECIEMNTO E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARCONDICONADO	M	15,00
1.8.2	INSTALACAO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO 80.000 BTUS	UNID	1,00
1.9	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.9.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
1.9.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
1.9.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
1.9.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PISO ( PISO), METALICA BLINDADA, INSTALADA EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
1.9.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00

Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1050, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas



**SA TELECOM DM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA**  
**CNPJ: 33.682.100/0001-02**

1.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
1.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
1.9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
1.9.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
1.9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
1.9.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
1.9.12	TOMADA PISO DE EMBUTIR (4 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
1.9.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO PISO E PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
1.9.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - E INSTALACAO	UNID	1,00
1.9.16	LUMINARIA COMPACTA DE EMERGENCIA COM ILUMINACAO DE LED	UNID	7,00
1.9.17	PAINEL DE LED DE EMBUTIR QUADRADO 18W DE POTENCIA TEMPERATURA DE 3000K	UNID	16,00
1.9.18	LUMINARIA SPOT DE EMBUTIR LED 8W DE POTENCIA 3000K	UNID	20,00
1.9.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V - E INSTALAÇÃO	UNID	23,00
1.9.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
1.9.21	INTALACAO DO MOTOR PARA O PORTAO	UNID	1,00
1.10	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
1.10.1	TELEFONIA / CABEAMENTO ESTRUTURADO	M	30,00
1.10.2	INFRA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO	M	30,00
1.10.3	CAIXA DE PASSAGEM E DESTRIBUICAO DE RAMAIS	UNID	2,00

4º OFÍCIO

SA TELECOM DM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA  
 CNPJ Nº 33.682.100/0001-02

Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1050, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
 19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas



**SA TELECOM DM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA**  
**CNPJ: 33.682.100/0001-02**

1.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
1.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
1.9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
1.9.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
1.9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
1.9.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
1.9.12	TOMADA PISO DE EMBUTIR (4 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
1.9.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO PISO E PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
1.9.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - E INSTALACAO	UNID	1,00
1.9.16	LUMINARIA COMPACTA DE EMERGENCIA COM ILUMINACAO DE LED	UNID	7,00
1.9.17	PAINEL DE LED DE EMBUTIR QUADRADO 18W DE POTENCIA TEMPERATURA DE 3000K	UNID	16,00
1.9.18	LUMINARIA SPOT DE EMBUTIR LED 8W DE POTENCIA 3000K	UNID	20,00
1.9.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V - E INSTALAÇÃO	UNID	23,00
1.9.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
1.9.21	INTALACAO DO MOTOR PARA O PORTAO	UNID	1,00
1.10	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
1.10.1	TELEFONIA / CABEAMENTO ESTRUTURADO	M	30,00
1.10.2	INFRA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO	M	30,00
1.10.3	CAIXA DE PASSAGEM E DESTRIBUICAO DE RAMAIS	UNID	2,00

4º OFÍCIO

SA TELECOM DM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA  
 CNPJ Nº 33.682.100/0001-02

Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1050, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
 19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 19/10/2020, às 20:26  
 Agronomia da Paraíba



48

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINIS QUE A EMPRESA RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO NAS RUAS MILTON COATTI E TRAVESSA CLEMENTE FERREIRA, BAIRRO PIQUETE NO MUNICÍPIO DE CAAPORA, DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS.

OBRA: CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS COM ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO NAS RUAS MILTON COATTI E TRAVESSA CLEMENTE FERREIRA, BAIRRO PIQUETE NO MUNICÍPIO DE CAAPORA/PB

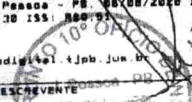
LOCALIZAÇÃO: RUA MILTON COATTI, CAAPORA/PB  
 PRAZO DA OBRA: 150 DIAS  
 DATA INICIO DA OBRA: 02/03/2020  
 DATA DO TERMINO DA OBRA: 10/08/2020  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. ANDERSON SILVA SOUSA  
 CREA Nº 161911212-4  
 ART Nº PB20200318276

RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADO					
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI JAN/2018 DESONERADO			OBJETO: CALÇAMENTO EM PARALELEPEPEDO DAS RUAS MILTON COATTI E TRAVESSA CLAMENTE FERREIRA		
FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
		2.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHOS		
		2.1	CAAPORA		
		2.1.1	MILTON COATTI		
SINAPI	72961	2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	630,00
COMPOSIÇÃO	INFRA 001	2.1.1.2	LINHA D AGUA EM PARALELEPEPEDOS GRANITICOS, REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M	180,00
SINAPI	72799	2.1.1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPEPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	540,00
SINAPI	94273	2.1.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	180,00
SINAPI	73916/2	2.1.1.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00
SINAPI	72961	2.1.2	TRAVESSA CLEMENTE FERREIRA	M2	654,00
COMPOSIÇÃO	INFRA 001	2.1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M	178,00
SINAPI	72799	2.1.2.2	LINHA D AGUA EM PARALELEPEPEDOS GRANITICOS, REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M	178,00
SINAPI	72799	2.1.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPEPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	522,00
SINAPI	94273	2.1.2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	178,00
SINAPI	73916/2	2.1.2.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00

CAAPORA, 31 DE JULHO DE 2020  
  
 ADRIANO COATTI  
 CPF Nº 029.524.254-00  


**Decarlinto**  
 Rua Fernando Luz Honório dos Santos, 75  
 CEP: 58103-700 - João Pessoa/PB  
 Fone: (83) 3218-8888  
 decarlinto.com.br  
 @decarlinto

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-043898**  
 Reconheço por semelhança a firma de:  
**ADRIANO COATTI**\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Dou fé, em testemunha da verdade, João Pessoa - PB, 02/08/2020 16:06:02  
 EMOL: Nº10.22 FEPJ: Nº2.04 FAREN: Nº8.20 ISS: 880/93  
**SELO DIGITAL: AKH88139-2BUG**  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MIRA - ESCRIVENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
 19/10/2020, 20:26  
 Chave de Impressão: C5Zw4  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 1 folha



# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ: 20.547.072/0001-60**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.  
LOCALIZAÇÃO: RUA MILTON COATTI, S/N, CAAPORÃ/PB  
PRAZO DA OBRA: 180 DIAS  
DATA INICIO DA OBRA: 04/02/2020  
DATA DO TERMINO DA OBRA: 20/08/2020  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ANDERSON SILVA SOUSA  
CREA Nº 161911212-4  
ART Nº PB20200318288

## RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1.0	Fundação		
1.1	Escavação Manual - Profundidade até 3,00 m	m3	4,5
1.2	Aterro Manual Compactado com Aquisição de Material Arenoso	m3	68
1.3	Tela soldada ferro 3.8 x 150 x 150 (Q 75)	m2	130
1.4	Regularização em Concreto Magro Traço T6 (1:2:8 - cimento: areia: brita)	m3	0,75
1.5	Concreto Usinado Fck = 30 Mpa para radier	m3	13,6
1.6	Lona plástica e=0,2 a 0,3 mm aplicada sobre sub-leito/sub-base/base (fornecimento e aplicação)	m2	130
1.7	Fabricação de Forma de Tábua Mista e Barrote	m2	8,2
1.8	Montagem de Forma de Tábua Mista e Barrote	m2	8,2
1.9	Desmontagem de forma de tábua mista e barrote	m2	8,2
1.10	Alvenaria de Tijolo Ceramico Furado 9 x 19 x 19 cm - 1 Vez - Argamassa Traço T1 (1:6 - Cimento: Areia) com 150 ml de Aditivo	m2	27,2
2.0	Alvenaria		
2.1	Alvenaria de Tijolo Ceramico Furado 9 x 19 x 19 cm - 1/2 Vez - Argamassa Traço T1 (1:6 - Cimento: Areia) com 150 ml de Aditivo	m2	431,34
2.2	Marcação	m	127,6
2.3	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 12x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	m	147
2.4	Reboco externo		
2.5	Reboco Externo Massa Única esp. = 2,0 cm Argamassa Traço T4 (1:1:5 - Cimento: Cal : Areia)	m2	316,64
2.6	Chapisco Externo para Alvenaria com Lavagem e Mapeamento esp. = 0,5 cm Argamassa Traço T3 (1:4 - Cimento: Areia) - 1ª Descida	m2	316,64
3.0	Reboco interno		

AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 226, SALA 102 CXPST 045, MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.051-250,  
TEL: (83) 99928-0596

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 3 folhas



## RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### CNPJ: 20.547.072/0001-60

3.1	Reboco Interno Massa Única esp. = 2,0 cm Argamassa Traço T1 (1:6 - Cimento: Areia) com 150 ml de Aditivo Plastificante	m2	543,36
3.2	Chapisco Interno para Alvenaria esp. = 0,5 cm Traço T3 (1:4 -	m2	543,36
4.0	Laje		
4.1	Laje nervurada com EPS (exceto concreto)	m2	182
4.2	Concreto Usinado Fck = 40 Mpa	m3	10
4.3	Escoramento metálico para lajes com montagem e desmontagem	m2	182
4.4	Fabricação de Forma de Tábua Mista e Barrote	m2	28,12
4.5	Montagem de Forma de Tábua Mista e Barrote	m2	36,54
4.6	Desmontagem de forma de tábua mista e barrote	m2	36,54
5.0	Cimentado		
5.1	Cimentado esp. = 3,0 cm Argamassa Traço T2 (1:3 - cimento: areia)	m2	112,04
6.0	Cerâmica de piso		
6.1	Revestimento de Piso em Ceramica Portubello ou similar	m2	112,04
7.0	Cerâmica de parede		
7.1	Revestimento de Parede em Cerâmica	m2	116,9
8.0	Portas		
8.1	Kit Porta Pronta com Ferragens (Porta Giro) - Semi-Oca / 0,60 x 2,10 m - Interna	un	6
8.2	Kit Porta Pronta com Ferragens (Porta Giro) - Semi-Oca / 0,70 x 2,10 m - Interna	un	4
8.3	Kit Porta Pronta com Ferragens (Porta Giro) - Semi-Oca / 0,80 x 2,10 m	un	4
9.0	Janelas		
9.1	Janela de madeira tipo veneziana. de abrir	m2	9,76
10.0	Coberta		
10.1	Cobertura com Telha Cerâmica Plana	m2	182
10.2	Rufo em Concreto Armado, l = 30 cm, e = 5 cm	m	58,3
11.0	Instalações elétricas/VDI		
11.1	Ponto de Luz em Teto ou Parede - Fiação de 1,5 mm <sup>2</sup> - Eletroduto PVC Rígido Ø 3/4"	pto	20
11.2	Ponto de Tomada - 10A - Fiação de 2,5 mm <sup>2</sup> - Eletroduto PVC Rígido Ø 3/4"	pto	24
11.3	Ponto de Tomada - 15A - Fiação de 4,0 mm <sup>2</sup> - Eletroduto PVC Rígido Ø 3/4"	pto	6
11.4	Ponto de Interruptor 1 Seção Simples - Fiação de 1,5 mm <sup>2</sup> - Eletroduto PVC Rígido Ø 3/4"	pto	16
11.5	Ponto de Cigarra (Campinha), fiação de 1,5 mm <sup>2</sup> , eletroduto em pvc rígido Ø 1/2"	pto	2
11.6	Ponto de Telefone - Cabo CCI - Eletroduto PVC Rígido Ø 3/4"	pto	2
11.7	Quadro de Distribuicao - 12 Circuitos com Barramento e Disjuntores	pto	2
12.0	Forro de gesso		
12.1	Forro de Gesso em Placas 60x60 cm	m2	102,7
13.0	Instalações hidro-sanitárias		

AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 226, SALA 102 CXPST 045, MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.051-250,  
TEL: (83) 99928-0596

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
19/10/2020, 20:26

Chave de Impressão: C5Zw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 3 folhas





## RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### CNPJ: 20.547.072/0001-60

13.1	Ponto de Esgoto com Tubo de PVC Rígido Soldável de Ø 40 mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados, etc...)	pto	4
13.2	Ponto de Esgoto com Tubo de PVC Rígido Soldável de Ø 50 mm (Pias de Cozinha, Máquinas de Lavar, etc...)	pto	10
13.3	Ponto de Esgoto com Tubo de PVC Rígido Soldável de Ø 100 mm (Vaso Sanitário)	pto	4
13.4	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50mm Simples - Fornecimento e Instalação	un	8
13.5	Ponto de Água Fria Embutido, c/Material PVC Rígido Soldável Ø 25mm	pto	24
14.0	Registros	un	8
14.1	Registro gaveta bruto 3/4"	un	4
14.2	Registro de pressão 3/4"	un	4
15.0	Caixa d'água	un	2
15.1	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	un	2
16.0	Louças e metais	m2	2,94
16.1	Bancada em Granito (Pia, Lavatorio, Tanque, Etc.)	m	17,12
16.2	Testeira e Respaldo em Granito	un	4
16.3	Cuba de Embutir	un	2
16.4	Cuba de Inox para Pia de Cozinha	un	2
16.5	Cuba de Inox para Tanque Liso	un	4
16.6	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada - Padrão Popular	m	4,8
16.7	Divisor de Box em Granito 7 x 3 cm	m2	316,64
17.0	Textura externa	m2	244,1
17.1	Pintura em Textura Acrilica em Paredes Externas, 01 demão	m2	244,1
18.0	Emassamento interno	m2	130
18.1	Emassamento de Parede com Massa Acrilica, 01 demão	m2	130
19.0	Pintura interna	m2	130
19.1	Pintura PVA em Paredes Internas e Forros, 01 demão	m2	130
20.0	Limpeza final	m2	130
20.1	Limpeza Final da Obra	m2	130

4º OFÍCIO

*Lucca Nogueira Dapper Araujo*  
**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF Nº: 707.981.144-95

4º TABELIONATO DE NOTAS

TRAVASSOS

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-014860**

Reconhecido por autenticidade a firma de

**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Dou fê. do instrumento da verdade João Pessoa - PB 16/07/2020 09:10:33

EMOL: R\$10,22 FEPJ: R\$2,04 FARPEN: R\$0,10 ISS: R\$0,91

**SELO DIGITAL: AKE74670-0NAL**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.1job.com.br>

HONIKY DE AGUIAR FREITAS - ESCRIVENTE



AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 226, SALA 102 CXPST 045, MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.051-250,  
 TEL: (83) 99928-0596

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155730/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 155730/2020  
 19/10/2020, 20:26  
 Chave de Impressão: C5Zw4  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 3 folhas



52



# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO

CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO

A empresa **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, Telefone: (83)99826-8904/(83)99928-0596 e e-mail: [resilienciaconstrucoes@gmail.com](mailto:resilienciaconstrucoes@gmail.com), Declara que disporá, até a data do início da efetiva prestação dos serviços, de pessoal técnico habilitado e adequado para execução dos trabalhos objeto desta licitação, devendo a comprovação de vínculo com a empresa licitante ser realizada, por ocasião da execução dos serviços, na forma do subitem “09.03.04.03”.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SILVA SOUSA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4





# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO  
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARARÃO Pelo presente instrumento, a empresa **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCCA NOGUEIRA DAPPER DE ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 4.132.580, expedido por SSDS/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 707.981.144-95, residente na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, nº 701, Apto 101, BL 09, Condomínio Jardim Cabo Branco, Bairro Portal do Sol, Cidade João Pessoa, Estado Paraíba, declara o que se segue:

- Com base no que prescreve o Edital em seu subitem 09.02.07 e 09.02.07.01, sob as penalidades da lei, **Declaramos que não visitamos os locais das obras**, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza e do escopo dos serviços, bem como as exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Itambé. Declaramos, ainda, que estamos cientes que ficaremos impedidos, no futuro, de pleitear por força do conhecimento ora informado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica, financeira ou outras provenientes da ausência de visitas aos locais das obras.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SILVA SOUSA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4





# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO  
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO

A empresa **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, Telefone: (83)99826-8904/(83)99928-0596 e e-mail: [resilienciaconstrucoes@gmail.com](mailto:resilienciaconstrucoes@gmail.com), Declara sob as penas da Lei, em conformidade com o subitem 09.03.08 deste Edital, que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

ANDERSON SILVA SOUSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4





# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO  
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES

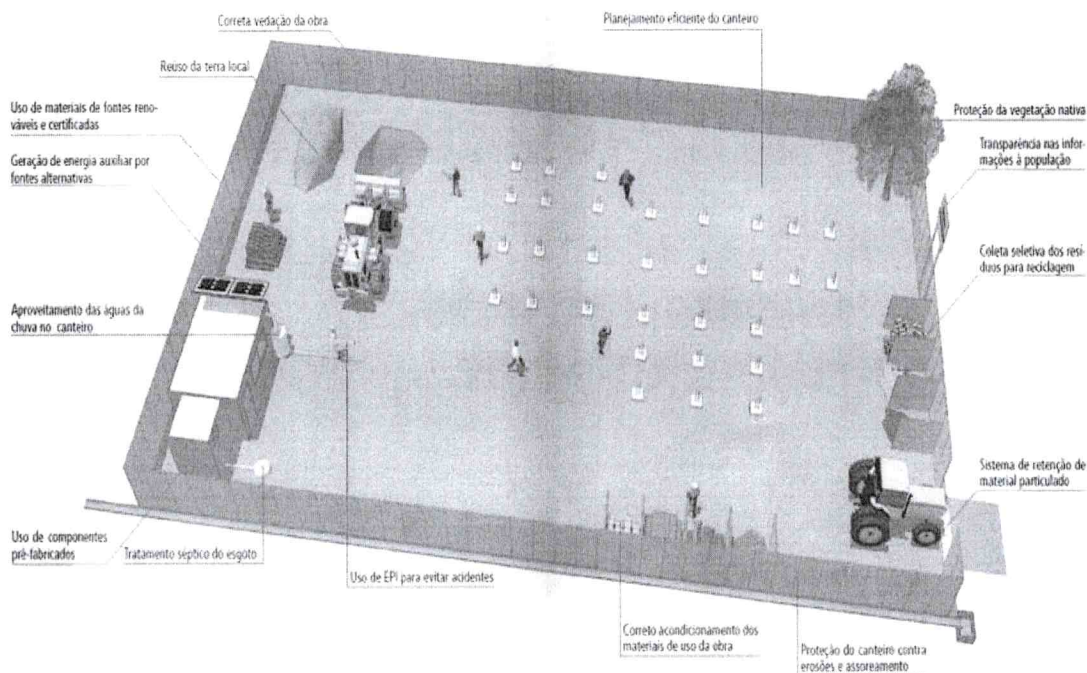
A empresa **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, Telefone: (83)99826-8904/(83)99928-0596 e e-mail: [resilienciaconstrucoes@gmail.com](mailto:resilienciaconstrucoes@gmail.com), DECLARA que será disponibilizado a relação de equipamentos abaixo, para a obra objeto do edital supramencionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	BETONEIRA	05
2.0	ENXADA	10
3.0	PÁ	10
4.0	MESA DE SERRA	02
5.0	MARRETAS E MARTELOS	15
6.0	MAQUITA	4
7.0	CHIBANCA	5
8.0	RETROESCAVADEIRA	1
9.0	CAMINHÃO CAÇAMBA	1
10.0	CAMINHÃO F4000	1
11.0	MAQUINA PC	1
12.0	VIBRADOR DE CONCRETO	3
13.0	MARTELETE ELETRICO PARA QUEBRAR CONCRETO	3
14.0	ADAIMES	100
15.0	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS	20





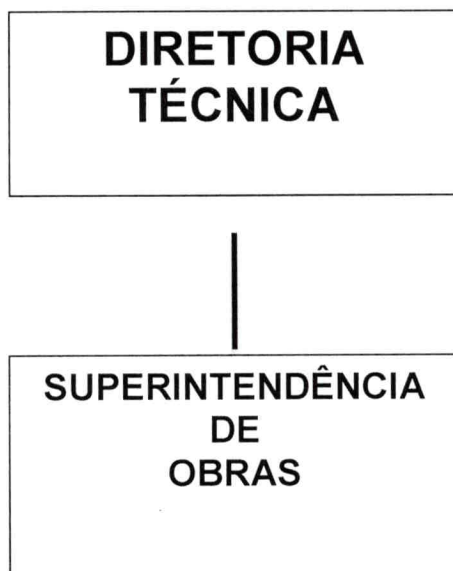
## ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:



## CANTEIRO DE OBRA

O canteiro das obras será implantado em comum acordo com a fiscalização, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura em local que melhor se aproveitar, levando em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

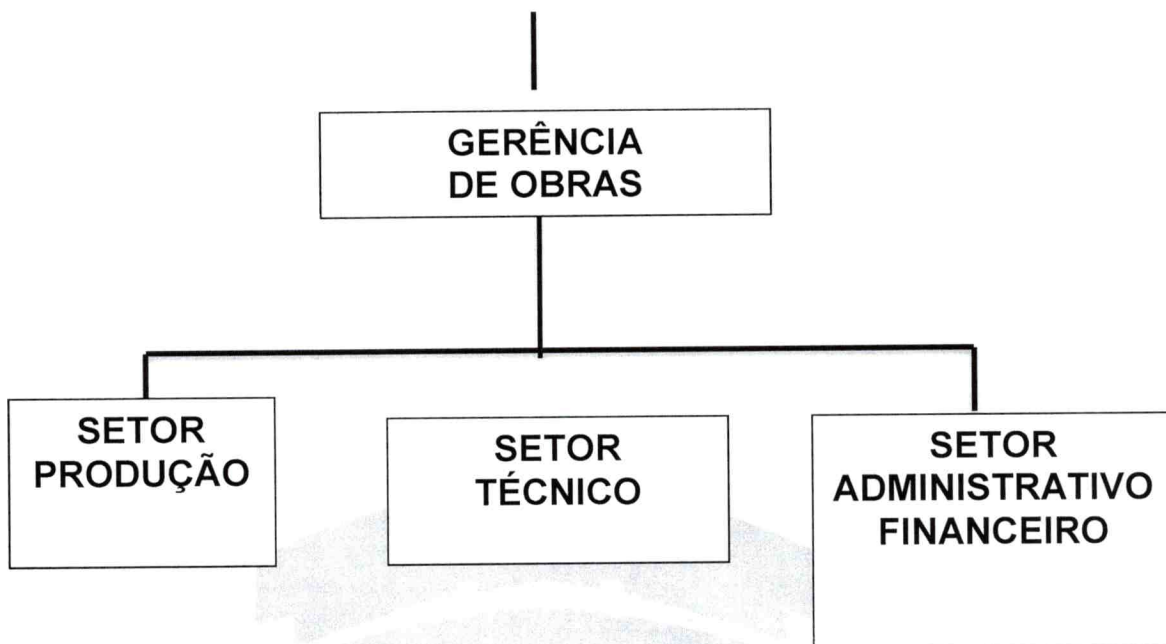
## ORGANOGRAMA DA OBRA







**RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES  
E SERVIÇOS EIRELI -ME  
CNPJ: 20.547.072/0001-60**



João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

ANDERSON SILVA SOUSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4



RESILIENCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.547.072/0001-60

LIVRO DIÁRIO Nº 1

2020



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 2 de 8

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: RESILIENCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ramo .....: Construções de Edifícios

Endereço .....: AV GERERAL EDISON RAMALHO 226

Complemento .....: SALA 102 CXPST 045

Bairro .....: MANAIRA

Município .....: JOÃO PESSOA

Estado .....: PB

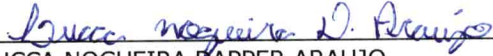
Inscrição no CNPJ .....: 20.547.072/0001-60

Inscrição Estadual.....: ISENTA

Registro na junta.....: 25600016430 Data registro: 02/07/2014

Inscrição Municipal.....: 144.32.32

JOÃO PESSOA , 31/12/2020

  
LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
PROPIETÁRIO  
CPF: 707.981.144-95

\_\_\_\_\_  
DIOGENES MOTTA DE LA PLATA  
Reg. no CRC - DF sob o No.018132-O/9  
CPF: 697.268.331-91









**BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.070.352,84D
ATIVO CIRCULANTE	1.070.352,84D
DISPONÍVEL	1.070.352,84D
CAIXA	916.635,22D
CAIXA GERAL	916.635,22D
BANCOS	1,00D
BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.716,22D
BRADESCO CDB	18.716,22D
OUTRAS RECEITAS	135.000,00D
CLIENTES A RECEBER	135.000,00D
PASSIVO	1.070.352,84C
PASSIVO CIRCULANTE	39.476,55C
EMPRESTIMOS E ENCARGOS	39.476,55C
INSTITUIÇÕES BACARIAS	20.000,00C
EMPRESTIMO BRADESCO	20.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.476,55C
CONFINS A RECOLHER	5.474,55C
CSLL A RECOLHER	1.970,50C
IPRJ A RECOLHER	2.189,82C
ISS A RECOLHER	8.655,880C
PIS A RECOLHER	1.185,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.030.876,26C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00C
SUPERAVIT	30.876,29C
SUPERAVIT ACUMULADO	30.876,29C

\_\_\_\_\_  
LUCAS ROQUEIRA DAPPER ARAUJO  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 065.459.964-52

\_\_\_\_\_  
DIOGENES MOTTA DE LA PLATA  
Reg. no CRC - DF sob o No. 018132-O/9  
CPF: 697.268.331-91



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

\_\_\_\_\_  
 LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF: 707.981.144-95

\_\_\_\_\_  
 DIOGENES MOTTA DE LA PLATA  
 Reg. no CRC - DF sob o No. 018132-O/9  
 CPF: 697.268.331-91



**Empresa:** RESILIENCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Inscrição:** 20.547.072/0001-60  
**Endereço:** AV. GEN EDISON RAMALHO 226 SL102CP45, MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58038-100

**Folha:** 0005  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 31/12/2020  
**Página 6 de 8**

**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020

**Hora:** 18:45:54

**Insc. Junta Comercial:** 25600016430 **Data:** 02/07/2014

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.070.352,84 + 0,00	27,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.476,55 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.070.352,84	27,11
	Passivo Circulante	39.476,55	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.070.352,84 - 0,00	27,11
	Passivo Circulante	39.476,55	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.070.352,84	27,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.476,55 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.070.352,84 - 39.476,55	1.030.876,26
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.476,55 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	1.030.876,26	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	200.000,00	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	39.476,55	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.030.876,26 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.476,55 + 0,00	0,00
	Ativo	1.070.352,84	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	1.070.352,84	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	1.030.876,26	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	1.030.876,26	0,97
	Passivo Total	1.070.352,84	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	1.030.876,26	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	515.438,13	
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
PROPIETÁRIO  
CPF: 707.981.144-95

DIOGENES MOTTA DE LA PLATA  
Reg. no CRC - DF sob o No. 018132-0/9  
CPF: 697.268.331-91





Número: 1                      Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: RESILIENCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ramo .....: Construções de Edifícios

Endereço .....: AV GERAL EDISON RAMALHO 226

Complemento .....: SALA 102 CXPST 045

Bairro .....: MANAIRA

Município .....: JOÃO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 20.547.072/0001-60

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Registro na junta.....: 25600016430 Data registro: 02/07/2014

Inscrição Municipal.....: 144.32.32

JOÃO PESSOA, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 707.981.144-95

\_\_\_\_\_  
DIOGENES MOTTA DE LA PLATA  
Reg. no CRC - DF sob o No.018132-O/9  
CPF: 697.268.331-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69726833191	DIOGENES MOTTA DE LA PLATA
70798114495	LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 13:51 SOB N° 20210345780.  
PROTOCOLO: 210345780 DE 11/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103278913. CNPJ DA SEDE: 20547072000160.  
NIRE: 25600016430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

Categoria **CONTADOR** N° Registro **DF018132**

Nome **DIOGENES MOTTA DE LA PLATA**

Nascimento **14/10/1981** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **BRASILIA-DF**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **HELMAR KOD`S DE LA PLATA**  
**ELENIR MOTTA DE LA PLATA**

Diplomação **12/12/2005** CPF **697.268.331-91** Documento de Identificação **1.923.050 SSP-DF**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **UNIEURO-CENTRO UNIVERSITARIO EURO - AMERICANO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **15/12/2005** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **4BF831**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO DISTRITO FEDERAL**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/69726833191/codigo/4BF831>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 19 de outubro de 2020, às 09:43.**



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 104142210201200457648-1  
 Data: 22/10/2020 10:10:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06165-K37I;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/104142210201200457648>

67





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.547.072/0001-60

Razão Social: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: RESILIENCIA CONSTRUCOES

**Certidão emitida** às 07:15 de 19/10/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eKy8.L92D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.







Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/09/2021 09:10:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

CNPJ: 10.150.050/0001-09 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CEP: 55.920-000 - ITAMBÉ - PE - Telefone: 3635-1156

### DADOS DO TOMADOR: RESILIENCIA CONSTRUCOES INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.547.072/0001-60 - AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO 226 - JOAO PESSOA - PB - SL 102 CXPST 045

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476  
 Proposta: 3111767  
 Controle Interno (Código Controle): 236123270  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 19.986,96	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.986,96	16/09/2021	20/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/10/2021	11055621	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476  
 Proposta: 3111767  
 Controle Interno (Código Controle): 236123270  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 LOTES 1 E 2.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476  
 Proposta: 3111767  
 Controle Interno (Código Controle): 236123270  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476  
 Proposta: 3111767  
 Controle Interno (Código Controle): 236123270  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476  
Proposta: 3111767  
Controle Interno (Código Controle): 236123270  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476  
 Proposta: 3111767  
 Controle Interno (Código Controle): 236123270  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476  
 Proposta: 3111767  
 Controle Interno (Código Controle): 236123270  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0340476

Proposta: 3111767

Controle Interno (Código Controle): 236123270

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0340476.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0340476**

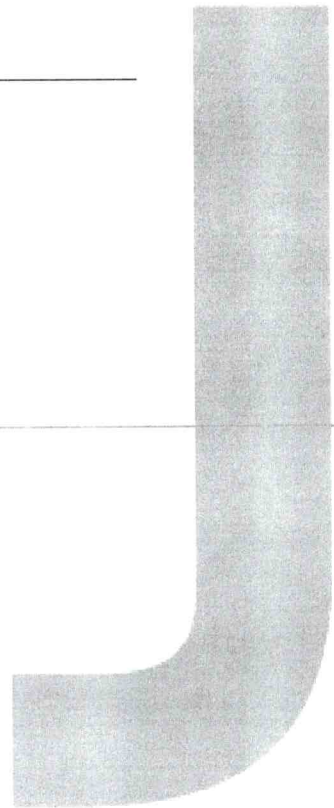
\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

Nome:

RG:

Cargo:







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.547.072/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESILIENCIA CONSTRUCOES, COMERCIO E SEVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV GENERAL EDSON RAMALHO</b>	NÚMERO <b>226</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 102 CXPST 045</b>
---	----------------------	--

CEP <b>58.038-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANAIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UILLIANDEARAUJO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9826-8904/ (83) 9928-0596</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2021** às **00:10:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.547.072/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**  
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV GENERAL EDSON RAMALHO**

NÚMERO  
**226**

COMPLEMENTO  
**SALA 102 CXPST 045**

CEP  
**58.038-100**

BAIRRO/DISTRITO  
**MANAIRA**

MUNICÍPIO  
**JOAO PESSOA**

UF  
**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**UILLIANDEARAUJO@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(83) 9826-8904/ (83) 9928-0596**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**02/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 00:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.547.072/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV GENERAL EDSON RAMALHO</b>	NÚMERO <b>226</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 102 CXPST 045</b>
---	----------------------	--

CEP <b>58.038-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANAIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UILLIANDEARAUJO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9826-8904/ (83) 9928-0596</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2021** às **00:10:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**







ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8409

**Razão Social:** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Nome Fantasia:** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**CNPJ:** 20.547.072/0001-60

**Inscrição Municipal:** 1443232

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente



(Não exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Não exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 226, SALA 102 CXPST 045, MANAIRA

**CEP:** 58038100

**Local e data:** Município de João Pessoa, terça, 09 de julho de 2019

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **19XBIKGR13**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1443232

Data do deferimento da inscrição: 15/08/2018

**Razão Social:** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Nome Fantasia:** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**CNPJ:** 20.547.072/0001-60

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias:** 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

**Endereço:** AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 226, SALA 102 CXPST 045 MANAIRA

**CEP:** 58038100



**MAX FÁBIO BICHARA DANTAS**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **XMCWQKRA**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.547.072/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

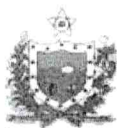
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:57:47 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **43A1.C444.6D8F.5C15**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A895.4841.980A.8C46**

Emitida no dia 19/10/2021 às 07:13:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.547.072/0001-60**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 19/10/2021

Hora: 07:11

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/092559

Nº de Controle de Autenticação

556.650.521.543

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>20547072000160</b>	Nome do Contribuinte <b>RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>			
Endereço <b>AV GAL EDSON RAMALHO</b>	Número <b>00226</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>SALA 102 CXPST 045</b>
Bairro <b>MANAIRA</b>	CEP <b>58038100</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 144323-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 19/10/2021 07:11:53

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.547.072/0001-60

**Razão Social:** RESILIENCIA CONST INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV GENERAL EDSON RAMALHO 226 SALA 102 CXPST 045 / MANAIRA /  
JOAO PESSOA / PB / 58038-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2021 a 02/11/2021

**Certificação Número:** 2021100402340846616328

Informação obtida em 19/10/2021 07:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.547.072/0001-60

Certidão n°: 15775200/2021

Expedição: 16/05/2021, às 16:55:50

Validade: 11/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESILIENCIA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.547.072/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO  
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO

Licitação: **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCCA NOGUEIRA DAPPER DE ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 4.132.580, expedido por SSDS/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 707.981.144-95, residente na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, nº 701, Apto 101, BL 09, Condomínio Jardim Cabo Branco, Bairro Portal do Sol, Cidade João Pessoa, Estado Paraíba, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SILVA SOUSA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4





# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO  
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021


**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

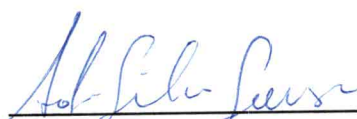
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO

**RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, neste ato representada pelo Sr. **LUCCA NOGUEIRA DAPPER DE ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 4.132.580, expedido por SSDS/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 707.981.144-95, no uso de suas atribuições Legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SILVA SOUSA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4



# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO  
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MEMBROS OU SERVIDORES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Declaro para fins de contratação no processo licitatório, **Tomada de Preços nº 003/2021**, realizada pelo MUNICIPIO DE ITAMBÉ-PE, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

\_\_\_\_\_  
ANDERSON SILVA SOUSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4





# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO

CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCCA NOGUEIRA DAPPER DE ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 4.132.580, expedido por SSDS/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 707.981.144-95, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preços, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SILVA SOUSA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4





# RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 20.547.072/0001-60

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO

CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de REQUALIFICAÇÃO das escolas municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

Prezados Senhores,

A documentação de habilitação da **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ: 20.547.072/0001-60, com sede na Avenida General Edson Ramalho, 226, Sala 102 CXPST 045, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-100, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 volume. O presente documento é composto de .....(.....) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha ..... à folha ....., estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 707.981.144-95  
RG nº 4.132.580 SSDS/PB

ANDERSON SILVA SOUSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 076.897.274-41  
CREA/PB nº 161911212-4